



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PEDAGOGIA

**EDITAL II- SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO
PROEXT/MEC/SESU 2013**

O Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a inscrição de discentes candidatos à 5 (cinco) Bolsas para atuação no Programa A **formação de professores para a implementação de uma Educação bilíngue para surdos** no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de 12 meses para atuar no Programa de Extensão.

PROGRAMA	VAGAS (BOLSAS)
A formação de professores para a implementação de uma Educação bilíngue para surdos	5

I- DO OBJETIVO

O objetivo principal do projeto de monitoria é possibilitar o estudo aprofundado e a reflexão acerca da disciplina de LIBRAS, permitindo ao monitor a vivência desde planejamento, execução até a avaliação e conclusão da disciplina, unindo as práticas de ensino e pesquisa, bases do fazer universitário.

Para isso o projeto deve:

- a) Possibilitar o aprofundamento teórico acerca dos temas relacionados à disciplina de LIBRAS por parte do docente e do discente monitor;
- b) Permitir ao monitor conhecer as etapas do planejamento da disciplina, vivenciando a preparação de um plano de curso e planos de aula;
- c) Sistematizar semanalmente o estudo dirigido de textos relativos à disciplina, previamente lidos;
- d) Realizar fichamento dos textos oferecidos como base bibliográfica da disciplina;
- e) Acompanhar o docente na regência da disciplina em sala de aula, observando metodologias, didática, avaliação, interação com a turma etc, na prática;
- f) Avaliar o andamento da disciplina por parte dos alunos, a fim de apoiar no bom andamento e aproveitamento da disciplina;
- g) Desenvolver atividades teórico-práticas e extra-classe, relacionadas à disciplina de LIBRAS;

III- DAS VAGAS

PROGRAMA	Turno	Vaga	Público ou Perfil para vaga
	Tarde Noite	5	Aluno regularmente matriculado no Instituto de Ciências da Educação, que tenha cursado a disciplina de Libras, com rendimento igual ou superior a 7,0. Ou aluno do curso de Pedagogia que fez o Núcleo Eletivo em Educação Especial.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE MONITOR

- a) *Cumprir 20 horas semanais de suas atividades;*
- b) *Estar cursando entre o 2º e 7ª semestre dos cursos de Licenciatura do ICED/UFOPA;*
- c) *Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;*
- b) *Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;*
- c) *Avaliar o andamento das atividades relativas ao Programa do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes;*
- d) *Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Extensão, promovidos pela PROPIT;*
- e) *Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar à PROPIT;*
- f) *Informar à PROPIT e esta à PROAD o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de compromisso e quando requisitado.*
- g) *Cumprir com o plano de trabalho destinado à vaga ocupada, prezando pelos horários, cronograma e tarefas.*

V-DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOPA
- Ter cursado a disciplina, objeto de Edital ou os módulos da Formação Interdisciplinar II (ICED) ou aluno de Pedagogia que fez o Núcleo Eletivo em Educação Especial, que tenha nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. (Carga horária, conforme o apresentado no projeto de monitoria da Unidade).
- Não ter vínculo empregatício.
- Não ser bolsista de qualquer outro programa, à exceção da bolsa Permanência.

VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (**modelo pode ser elaborado pela Unidade e fornecido ao candidato**);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de estudo à exceção da bolsa Permanência (**modelo pode ser elaborado pela Unidade e fornecido ao candidato**);
- Alunos do Parfor devem fazer uma declaração apontando o turno de sua disponibilidade para desenvolver as atividades do Programa;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula.

VII – INSCRIÇÃO

Período: 31/01/2013 a 06/02/2013

Horários: Manhã (8h as 12h); Tarde (14h as 18h) e Noite (18h as 21h)

Local: Laboratório de Pedagogia – UFOPA Campus Rondon, Bloco III, Sala R11.

VIII – SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1. Inscrições: serão realizadas na sala do Instituto de Ciências da Educação (ICED), no período de 31/01/2013 a 06/02/2013, até as 12h, apresentando os documentos do item VI;
2. Avaliação escrita: texto dissertativo acerca de uma temática sobre Educação de Surdos, a fim de avaliar o conhecimento do aluno e sua habilidade escrita. **A Avaliação escrita será no dia 06/02/2013, com início as 16h e término as 18h.**
2. Entrevista: será aplicada com os candidatos aprovados na prova escrita com objetivo de saber sua disponibilidade e interesse em participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão do projeto e das demais ao qual o professor estiver vinculado. **A entrevista será realizada no dia 06/02/2013 as 18h.**
3. Divulgação do resultado: 07/02/2013.

Local: Laboratório de Pedagogia – UFOPA Campus Rondon, Bloco III, Sala R11.

Os resultados serão divulgados na Secretaria do ICED até as 19h do dia 07/02/2013.

Santarém/PA, 31 de janeiro de 2013.

Eleny Brandão Cavalcante

Coordenadora do Programa
SIAPE1797078

ANEXO II – SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS (para entrevista)

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

_____. Secretaria de Educação Especial. **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.**

(LIBRAS). Brasília, 2005.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SKLIAR, Carlos (org). **Atualidades da educação bilíngue para surdos:** processos e projetos pedagógicos. 2ed. Porto alegre: Mediação, 1999. V.1.